



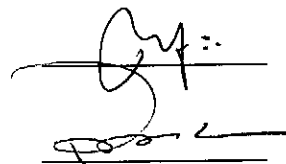
\*  
MUNICÍPIO DE  
**PAREDES**  
ROTA DOS MÓVEIS

# **CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**

**QUADRIÉNIO 2009/2013**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 1/12**

**2012/01/18**



## QUADRIÊNIO 2009/2013

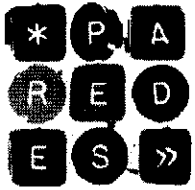
### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2012

--- Aos dezoito dias do mês de Janeiro de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS DA SILVA MENDES, MARIA RAQUEL MACHADO MOREIRA SILVA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, ARTUR RODRIGUES PEREIRA DOS PENEDOS, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, ANA NATÁLIA SEABRA JORGE.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----



### **1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, não se tendo verificando qualquer intervenção. -----

### **2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2012/01/04 - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia quatro de Janeiro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto a votação,-----

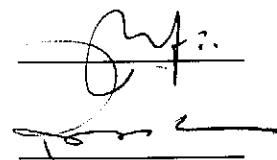
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE 2012/01/04.-----

### **3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente a dezassete de Janeiro, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: quatro milhões, cento e dois mil, novecentos e trinta e nove euros e dois cêntimos.-----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, cento e vinte euros e trinta e oito cêntimos.-----



A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

#### **4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião, por despacho do Senhor Presidente, datado de doze de Janeiro, a relação de pagamentos efetuados de vinte e seis a trinta de Dezembro do ano transato. ---

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

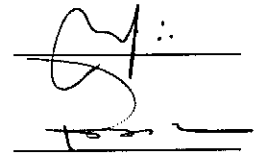
#### **5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 21ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2011 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 19ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS 15º ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 15ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO**

Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento, vigésima primeira alteração orçamental do ano dois mil e onze, modificação ao orçamento da despesa, décima nona alteração orçamental, modificação ao plano de atividades municipais, décima quinta alteração orçamental, modificação ao plano plurianual de investimentos, décima quinta alteração orçamental.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

#### **6 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ACESSO AO PARQUE EMPRESARIAL DE PAREDES, EM BALTAR/PARADA - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma proposta do Chefe do Gabinete da Presidência, datada de três de Janeiro do corrente, no sentido de submeter, à apreciação dos órgãos autárquicos e



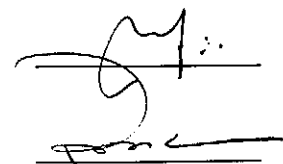
subsequente aprovação, o projeto de regulamento de acesso ao parque empresarial de Paredes, em Baltar/Parada.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Artur Penedos disse que o partido socialista não tem qualquer dúvida ou problema na aprovação deste regulamento, até porque reconhece que se torna urgente tomar medidas tendentes ao combate ao vandalismo que tem ocorrido no parque, contudo pretende que a deliberação seja tomada com a condição de que previamente seja obtido parecer favorável da Comissão de Proteção de Dados Pessoais em virtude de se prever no documento o visionamento e tratamento de imagens.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que é uma preocupação que é extensiva a todos os membros deste órgão pelo que a deliberação deverá pois ficar condicionada à obtenção desse parecer favorável.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE REGULAMENTO AGORA APRESENTADO, CONDICIONADO À OBTENÇÃO DE PARECER FAVORÁVEL POR PARTE DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NA PARTE A QUE SE REFERE AO VISIONAMENTO E TRATAMENTO DE IMAGENS DAS VIATURAS QUE ENTRAM NO PARQUE, BEM COMO E NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO CENTO E DEZOITO DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SUBMETER O MESMO PROJECTO A APRECIÇÃO PÚBLICA, PARA RECOLHA DE SUGESTÕES, PROCEDENDO-SE POIS À SUA PUBLICAÇÃO NA SEGUNDA SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA. -----



**7 - ASSOCIAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO COM TIMOR - PEDIDO DE SUBSÍDIO -  
PARA APROVAÇÃO**

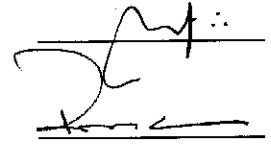
Foi presente à reunião, um ofício da Associação para a Cooperação com Timor, datada de seis de Janeiro, a solicitar um subsídio no montante de cinco mil euros, dada a necessidade de três pessoas para assegurarem o aumento de volume de trabalho do Centro Tecnológico Paredes/Baucau Rota dos Móveis e que esta associação não dispõe da verba necessária para efetuar o pagamento das despesas com as viagens destes três formadores, bem como para suportar a aquisição de materiais necessários no Centro Tecnológico.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Artur Penedos disse que, muito embora compreenda a necessidade de colaboração que se pretende dar, também entendem que as instituições terão e cada vez mais de caminhar por si próprias sobretudo numa fase em que os recursos financeiros são escassos e em que terá de ser adotada a máxima de que não havendo dinheiro não há vícios.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que a Câmara Municipal tem consciência das necessidades de contenção de despesa e tem feito enormes esforços nesse sentido, contudo também não é o momento aconselhado para que seja dito ao senhor Bispo de Baucau que não vai ser ou vai deixar de ser cumprido o acordo que havia sido assumido.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM SUBSÍDIO NO MONTANTE DE CINCO MIL EUROS À ASSOCIAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO COM TIMOR, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM AS VIAGENS DE TRÊS FORMADORES, BEM COMO PARA SUPORTAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS NO CENTRO TECNOLÓGICO.-----



**8 - CENTRO SOCIAL DE CÊTE - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO REFERENTE À LICENÇA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO CENTRO SOCIAL DE CÊTE - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, um ofício do Centro Social de Cete, com a referência, 20111226\_01, datado de vinte e seis de Dezembro do ano transato, a solicitar a restituição do valor da fatura 3/9255/11647, referente à licença de construção da Creche do Centro Social de Cete, processo número 6/10OM, no valor de setecentos e setenta e oito euros e setenta e um cêntimos.-----

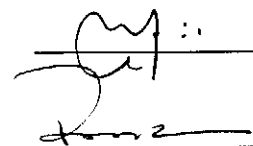
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, DEVOLVER AO CENTRO SOCIAL DE CÊTE O VALOR PAGO PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE CONTRUÇÃO DA CRECHE DE CÊTE.-----

**9 - PROCESSO EXPROPRIATIVO URGENTE DESTINADO À OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA CENTRAL DO CARREIRO, ASTROMIL - RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, a informação n.º 7/ 2012 da Divisão de Assuntos Jurídicos datada de 2012/ 01/ 10, referente à matéria em epígrafe. Após apreciação, o Executivo Municipal deliberou, uma vez que se encontram reunidos os elementos previstos no artigo 10º do Código das Expropriações e com base no conteúdo desses elementos, requerer por força do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 14º e artigo 15º do mesmo código, que se declare a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação referida.-----

Pretende o Município implementar a obra supra identificada, a qual se torna essencial, considerando a realidade viária na zona. Trata-se de uma via (C.M. 1329) com várias



complexidades técnicas, desde logo alguns acentuados declives e traçado bastante sinuoso, desprovida de passeios, com entroncamentos desnivelados. A obra projetada visa ultrapassar definitivamente os diversos constrangimentos existentes requalificando todo o traçado da via, por forma a que as condições de circulação se adequem aos atuais parâmetros de qualidade da rede viária ampliando substancialmente o perfil de segurança de todos quantos circulem na mesma.-----

Na zona objeto da parcela a expropriar pretende-se anular uma curva sinuosa e de grande perigosidade, com diferentes exemplos de ocorrências gravosas, pois para além de ser uma zona assaz estreita se torna particularmente perigosa devido à acumulação de gelo durante os dias mais frios, propondo o novo traçado uma alternativa manifestamente mais consentânea com as exigências de segurança atrás invocadas, passando a via a ter uma faixa de rodagem de seis metros e beneficiando de um passeio de metro e meio Das razões atrás expostas resulta inequívoco o interesse e a utilidade pública da expropriação. No que concerne à habilitação da autarquia para requerer a declaração de utilidade pública e urgência da expropriação, estas são-lhe conferidas designadamente através do conteúdo da alínea a) do artigo 18º da Lei 159/99 de 14 de Setembro, capítulo V da Lei 2110 de 19 de Agosto de 1961, como também pelo teor da alínea c) do n.º 7 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. O prédio a expropriar na sua totalidade situa-se na freguesia de Astromil, sendo propriedade de Nair Martins Ferreira de Sá, Fernando de Sá Moreira Dias, Manuel de Sá Dias e Joaquim de Sá Dias, e têm a seguinte identificação: Prédio inscrito na Matriz Predial Rústica sob o artigo 209 e inscrito e descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes através do registo número 00155/050393, tendo a parcela a expropriar a área de 137,25 m<sup>2</sup> - centro e trinta e sete metros e vinte e cinco centímetros quadrados (expropriação parcial), tendo sido avaliada em € 3.843,00 (Três mil oitocentos e quarenta e três euros), sendo este o montante global previsto dos encargos a serem suportados com a expropriação. No que diz respeito ao previsto no Plano Diretor Municipal em vigor no concelho de Paredes para a parcela a expropriar, aquele expressa que se trata de área classificada como Zona de Ocupação Urbana - Aglomerados - Média Densidade. -----

Colocado o assunto a votação,-----





A CAMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS PRESENTES, APROVAR A PRESENTE DELIBERAÇÃO, FICANDO OS DOCUMENTOS ACIMA REFERIDOS E QUE SUSTENTAM O SEU CONTEÚDO, APENSOS AO MAÇO DE DOCUMENTOS A QUE DIZEM RESPEITO, ARQUIVADO NOS RESPECTIVOS SERVIÇOS.-----

**10 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - "REQUALIFICAÇÃO DA RUA CENTRAL DE GANDRA ENTRE O PINHEIRO MANSO E A PONTE DA PICA" - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral sessenta e sete mil e trinta e um, barra onze, datada de dezasseis de Dezembro do ano transato, a remeter, à aprovação do executivo, no âmbito da obra de "Requalificação da Rua Central de Gandra entre o Pinheiro Manso e a Ponte da Pica", o pedido de prorrogação graciosa de prazo, em 12 meses, por parte da empresa adjudicatária, Acácio da Caridade & Irmão, S.A., pelo motivo de que várias entidades externas ao município provocaram atrasos na referida obra.-----

No período de discussão o senhor Vereador Dr. Artur Penedos referiu que pretende obter esclarecimentos sobre os atrasos que se têm vindo a verificar na obra uma vez que esses mesmos atrasos denotam alguma incompetência dos serviços que acompanham a obra e têm vindo a provocar enormes constrangimentos aos proprietários dos estabelecimentos comerciais que confinam com a via.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo prestado diversos esclarecimentos que sustentam as razões causadoras dos atrasos, designadamente o facto de estarem constantemente a surgir infraestruturas no subsolo que provocam danos e causam perturbação no normal decurso dos trabalhos, tendo inclusive dado como exemplo o surgimento de uma linha de água, não visível à superfície que teve que ser tratada e que



levou a que a ARH Norte obrigasse a esperar pelo período de chuvas para ver se a solução que foi preconizada pela Câmara era a adequada o que, por si só, levou a atrasos significativos.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A PRORROGAÇÃO GRACIOSA DE PRAZO, EM 12 MESES, À OBRA DE "REQUALIFICAÇÃO DA RUA CENTRAL DE GANDRA ENTRE O PINHEIRO MANSO E A PONTE DA PICA", ADJUDICADA À EMPRESA ACÁCIO DA CARIDADE & IRMÃO, S.A..-----

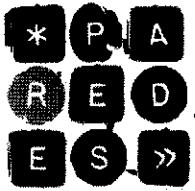
O Partido Socialista declarou que o seu sentido de voto se prende com as razões que foram aduzidas por si durante a discussão do presente assunto. -----

### **11 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA EN15 NA FREGUESIA DE MOURIZ, DO KM 24,5 AO KM 24,8 - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, sessenta e oito mil setecentos e noventa e três, barra onze, datada de quatro de Janeiro, a remeter, à aprovação do executivo, as partes escritas e desenhadas sobre a Sinalização Vertical e Horizontal na EN15 na Freguesia de Mouriz, do Km 24,5 ao Km 24,8, aprovadas em Assembleia de Freguesia datada de trinta de Junho de dois mil e onze.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA EN15, FREGUESIA DE MOURIZ, NOS TERMOS APRESENTADOS, BEM COMO, REMETER O ASSUNTO, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----



**12 - PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA E.N. 209(KM 25.5 A KM 25.70) E RUA DOS CORREIOS - LORDELO - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e sete mil novecentos e vinte e quatro, barra onze, datada de onze de Janeiro, a remeter, à aprovação do executivo, o projeto de sinalização horizontal e vertical na EN 209 (Km 25.50 ao Km 25.70) e Rua dos Correios, na freguesia de Lordelo.-----

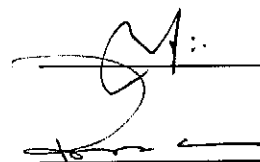
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA E.N. 209 (KM 25.5 A KM 25.70) E RUA DOS CORREIOS, FREGUESIA DE LORDELO, NOS TERMOS PROPOSTOS, APROVAÇÃO ESTA CONDICIONADA Á OBTENÇÃO DE PARECER FAVORÁVEL POR PARTE DA ESTRADAS DE PORTUGAL. MAIS FOI DELIBERADO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

**13 - PROGRAMA PT PAREDES COM TEATRO - 6ª EDIÇÃO - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Cultura, com o número de identificação de processo geral sessenta e cinco mil novecentos e treze, barra onze, barra CC, datada de doze de Dezembro do ano transato, a remeter, no âmbito da 6.ª edição do programa PT. Paredes com Teatro, à aprovação do executivo:

1. "Ao abrigo da alínea b) do n.º 4, do art.º 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, o regulamento e a minuta do protocolo a estabelecer com cada um dos grupos que integrarão o programa (num total de 18 grupos previstos) ";-----



2. "A contratação de encenadores em regime de prestação de serviços, ao abrigo do disposto no art.º 6.º do Decreto-Lei 209/2009 de 3 de Setembro, alterado pela Lei 3 B/2010 de 28 de Abril, conjugado com o n.º 4.º do art.º 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro";-----
3. "Na eventualidade de, após aprovação do assunto em reunião da Câmara Municipal, o número de grupos aumentar, propõe-se que a autorização para a modalidade de contratação em regime de prestação de serviços seja extensiva aos encenadores que forem necessários em resultado desse aumento."-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REGULAMENTO E A MINUTA DO PROTOCOLO A ESTABELEECER COM CADA UM DOS GRUPOS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA E, ASSIM, EMITIR PARECER FAVORÁVEL Á CONTRATAÇÃO DE ANIMADORES PARA OS 18 GRUPOS PREVISTOS, EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DADO QUE NÃO EXISTEM NO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL TRABALHADORES COM HABILITAÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES, BEM COMO FOI AUTORIZADA A CONTRATAÇÃO DE ENCENADORES NOS TERMOS PREVISTOS NO NÚMERO TRÊS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

#### **14 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2011/2012 - PRAZO DE CANDIDATURAS - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Cultura, com o número de identificação de processo geral mil quatrocentos e três, barra doze, datada de nove de Janeiro, a propor ao executivo, no âmbito do processo de atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino secundário e superior, referente ao ano letivo 2011/2012, a aprovação do prazo para a entrega de candidaturas de 1 a 29 de Fevereiro de 2012.-----



Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, APROVAR O PRAZO DE ENTREGA PARA AS CANDIDATURAS PARA AS BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO E SUPERIOR, REFERENTE AO ANO LETIVO 2011/2012, DE 1 A 29 DE FEVEREIRO DE 2012. -----

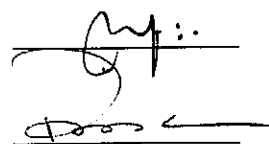
### **15 - CONTRATO DE CONCESSÃO - ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO PARA O ANO DE 2012 - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, Feiras e Proteção Civil, com o número de identificação de processo geral sessenta e sete mil seiscentos e oitenta e três, barra onze, datada de vinte de Dezembro do ano transato, a remeter à aprovação do executivo, a atualização do tarifário para o ano de dois mil e doze.-----

Durante o período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Artur Penedos disse que é inaceitável o aumento proposto, sobretudo num período de fortes restrições económicas das famílias.-----

Tomou a palavra a senhora Vereadora, Dra. Raquel Silva, tendo dito que ela própria e os restantes membros da Câmara Municipal eleitos pelo PSD também são sensíveis e muito, em relação às dificuldades que as famílias atravessam, contudo, não pode o PSD e a Câmara Municipal, que é uma pessoa de bem e tem de atuar de boa-fé, deixar de cumprir com as condições que foram estabelecidas no contrato de concessão.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara, tendo dito que não pode ser esquecido que estas atualizações vêm no seguimento de um pedido de reequilíbrio financeiro do contrato que foi aprovado pela ERSAR e que a Câmara Municipal não aceitou os pedidos de atualização que tinham sido feitos pela concessionária e só aceitou aqueles que lhes



foram impostos pela Entidade Reguladora.-----

Tomou novamente a palavra o senhor Vereador Dr. Artur Penedos dizendo que o PS não está numa atitude de dizer que não se devem cumprir os contratos, antes entende que esses contratos, à semelhança do que aconteceu por exemplo com os de fornecimento de energia elétrica, devem ser revistos quando haja alterações significativas das circunstâncias que o justifiquem, como entende ser o caso.-----

Novamente no uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara disse que concorda integralmente com este entendimento e que só não compreende é porque não foi esta a posição adotada pelo PS relativamente às SCUT's, talvez porque os co-contratantes privados não tivessem aceite essa renegociação, como de resto é o que acontece no caso em presença, muito embora, como referiu, seja de salientar que a água fornecida no concelho de Paredes é uma das mais baratas do país.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO A PRATICAR PELA VEOLIA DURANTE O ANO DE 2012, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA. -----

**16 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - UTENTE N.º 6218 - PAR PROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, Feiras e Proteção Civil, com o número de identificação de processo geral vinte e cinco mil novecentos e quinze, barra onze, a remeter à aprovação do executivo, um pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pela munícipe Cândida Coelho Rocha, utente n.º 6218.-----



Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELA MUNÍCIPE CÂNDIDA COELHO ROCHA, UTENTE N.º 6218. ---

**17 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - UTENTE N.º 1303516 - PARA APROVAÇÃO**

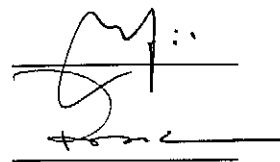
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, Feiras e Proteção Civil, com o número de identificação de processo geral sete mil trezentos e quatro, barra onze, a remeter à aprovação do executivo, um pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pelo munícipe Arlindo Barros Barbosa, utente n.º 1303516.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELO MUNÍCIPE ARLINDO BARROS BARBOSA, UTENTE N.º 1303516. -----

**18 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - UTENTE N.º 1302242 - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, Feiras e Proteção Civil, com o número de identificação de processo geral sete mil quinhentos e cinco, barra onze, a remeter à aprovação do executivo, um pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pela munícipe Maria Alice



Barbosa Gonçalves, utente n.º 1302242.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELA MUNÍCIPE MARIA ALICE BARBOSA GONÇALVES, UTENTE N.º 1302242.-----

**19 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - UTENTE N.º 17388 - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, Feiras e Proteção Civil, com o número de identificação de processo geral vinte e sete mil novecentos e dez, barra onze, a remeter à aprovação do executivo, um pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pelo munícipe António Ferreira Santos, utente n.º 17388.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELO MUNÍCIPE ANTÓNIO FERREIRA SANTOS, UTENTE N.º 17388.-----

**20 - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - UTENTE N.º 300115 - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, Feiras e Proteção Civil, com o número de identificação de processo geral vinte e seis mil e trinta e





cinco, barra onze, a remeter à aprovação do executivo, um pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pela munícipe Lucinda de Fátima Moreira Eusébio, utente n.º 300115.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELA MUNÍCIPE LUCINDA DE FÁTIMA MOREIRA EUSÉBIO, UTENTE N.º 300115. -----

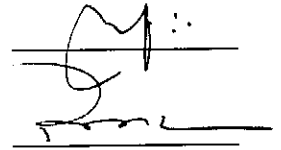
**21 - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - UTENTE N.º 8879 - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, Feiras e Proteção Civil, com o número de identificação de processo geral vinte e oito mil e cinquenta e dois, barra onze, a remeter à aprovação do executivo, um pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pelo munícipe Joaquim Moreira Ribeiro, utente n.º 8879.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELO MUNÍCIPE JOAQUIM MOREIRA RIBEIRO, UTENTE N.º 8879.--

**22 - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - UTENTE N.º 1111 - PARA APROVAÇÃO**



Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, Feiras e Proteção Civil, com o número de identificação de processo geral dezasseis mil novecentos e quarenta e sete, barra onze, a remeter à aprovação do executivo, um pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pela munícipe Maria Augusta Barros Jesus, utente n.º 1111.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELA MUNÍCIPE MARIA AUGUSTA BARROS JESUS, UTENTE N.º 1111. -----

**23 - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - UTENTE N.º 14754  
- PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, Feiras e Proteção Civil, com o número de identificação de processo geral sete mil quinhentos e setenta, barra onze, a remeter à aprovação do executivo, um pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pela munícipe Delfina Conceição Coelho Santos, utente n.º 14754.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELA MUNÍCIPE DELFINA CONCEIÇÃO COELHO SANTOS, UTENTE N.º 14754. -----

**24 - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - UTENTE N.º**



### **2100463 - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, Feiras e Proteção Civil, com o número de identificação de processo geral dez mil trezentos e oitenta e quatro, barra onze, a remeter à aprovação do executivo, um pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pelo munícipe Luís Pacheco Silva, utente n.º 2100463.-----

Colocado o assunto à votação,-----

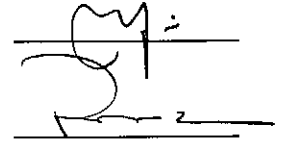
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELO MUNÍCIPE LUÍS PACHECO SILVA, UTENTE N.º 2100463.-----

### **25 - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - UTENTE N.º 182 - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, Feiras e Proteção Civil, com o número de identificação de processo geral oito mil novecentos e cinquenta e sete, barra onze, a remeter à aprovação do executivo, um pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pela munícipe Maria Alice Sousa Meireles, utente n.º 182.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELA MUNÍCIPE MARIA ALICE SOUSA MEIRELES, UTENTE N.º 182.



**26 - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - UTENTE N.º 16445  
- PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, Feiras e Proteção Civil, com o número de identificação de processo geral oito mil oitocentos e vinte e dois, barra onze, a remeter à aprovação do executivo, um pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pelo munícipe Arlindo Moreira de Almeida, utente n.º 16445.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELO MUNÍCIPE ARLINDO MOREIRA DE ALMEIDA, UTENTE N.º 16445. -----

**27 - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - UTENTE N.º 8881 -  
PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, Feiras e Proteção Civil, com o número de identificação de processo geral doze mil cento e nove, barra onze, a remeter à aprovação do executivo, um pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pela munícipe Maria Vitória Teixeira Nunes, utente n.º 8881.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO



DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELA MUNÍCIPE MARIA VITÓRIA TEIXEIRA NUNES, UTENTE N.º 8881. -----

**28 - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - UTENTE N.º 15773  
- PARA APROVAÇÃO**

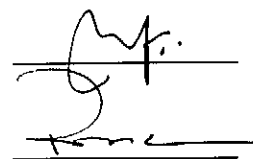
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, Feiras e Proteção Civil, com o número de identificação de processo geral dezassete mil seiscientos e quarenta e quatro, barra onze, a remeter à aprovação do executivo, um pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pela munícipe Maria Fátima Almeida Dias, utente n.º 15773. -----

Colocado o assunto à votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELA MUNÍCIPE MARIA FÁTIMA ALMEIDA DIAS, UTENTE N.º 15773. -----

**29 - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - UTENTE N.º 800105 - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, Feiras e Proteção Civil, com o número de identificação de processo geral vinte e seis mil trezentos e setenta e cinco, barra onze, a remeter à aprovação do executivo, um pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pelo munícipe Manuel Ferreira Pinto, utente n.º 800105. -----



Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELO MUNÍCIPE MANUEL FERREIRA PINTO, UTENTE N.º 800105.--

**30 - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - UTENTE N.º 11881  
- PARA APROVAÇÃO**

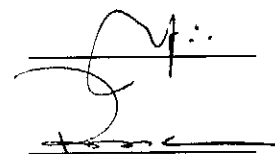
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, Feiras e Proteção Civil, com o número de identificação de processo geral quatro mil oitocentos e sessenta, barra onze, a remeter à aprovação do executivo, um pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pela munícipe Maria Angélica Gomes Magalhães, utente n.º 11881.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELA MUNÍCIPE MARIA ANGÉLICA GOMES MAGALHÃES, UTENTE N.º 11881. -----

**31 - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - UTENTE N.º 18720  
- PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, Feiras e Proteção Civil, com o número de identificação de processo geral cinco mil trezentos e oitenta e três, barra onze, datada de vinte e oito de Julho do ano transato, a remeter à aprovação do executivo, um pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos



sólidos urbanos, apresentado pelo munícipe Firmino Oliveira Carvalho, utente n.º 18720.-  
Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELO MUNÍCIPE FIRMINO OLIVEIRA CARVALHO, UTENTE N.º 18720. -----

**32 - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - UTENTE N.º 2000811 - PARA APROVAÇÃO**

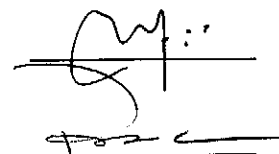
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, Feiras e Proteção Civil, com o número de identificação de processo geral três mil oitocentos e vinte e quatro, barra onze, datada de vinte e oito de Julho do ano transato, a remeter à aprovação do executivo, um pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pela munícipe Maria Madalena Sousa Durães, utente n.º 2000811.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELA MUNÍCIPE MARIA MADALENA SOUSA DURÃES, UTENTE N.º 2000811. -----

**33 - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - UTENTE N.º 13713 - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, Feiras e



Proteção Civil, com o número de identificação de processo geral sete mil quinhentos e nove, barra onze, datada de doze de Setembro do ano transato, a remeter à aprovação do executivo, um pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pela munícipe Maria Rosa Moreira Teixeira, utente n.º 13713.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELA MUNÍCIPE MARIA ROSA MOREIRA TEIXEIRA, UTENTE N.º 13713. -----

**34 - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - UTENTE N.º 14435  
- PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, Feiras e Proteção Civil, com o número de identificação de processo geral Dezesesseis mil novecentos e oitenta e sete, barra onze, a remeter à aprovação do executivo, um pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pelo munícipe Manuel Gouveia, utente n.º 14435.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELO MUNÍCIPE MANUEL GOUVEIA, UTENTE N.º 14435.-----





**35 - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - UTENTE N.º 14972  
- PARA APROVAÇÃO**

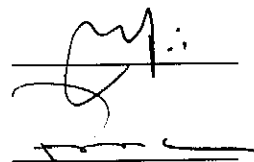
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, Feiras e Proteção Civil, com o número de identificação de processo geral vinte e quatro mil seiscientos e cinquenta e oito, barra onze, datada de doze de Setembro do ano transato, a remeter à aprovação do executivo, um pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pelo munícipe Albino Mendes Magalhães, utente n.º 14972.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELO MUNÍCIPE ALBINO MENDES MAGALHÃES, UTENTE N.º 14972.-----

**36 - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - UTENTE N.º 14784  
- PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, Feiras e Proteção Civil, com o número de identificação de processo geral vinte e dois mil novecentos e vinte e sete, barra onze, datada de dezassete de Novembro do ano transato, a remeter à aprovação do executivo, um pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pelo munícipe Júlio Seabra Afonso, utente n.º 14784.-----



Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELO MUNÍCIPE JÚLIO SEABRA AFONSO, UTENTE N.º 14784.-----

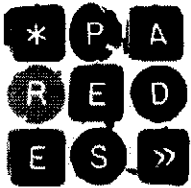
**37 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE RESERVA PARA AS CAIXAS DAS PISCINAS E DO PAVILHÃO ROTA DOS MÓVEIS - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desporto e Equipamentos Desportivos, com o número de identificação de processo geral quinhentos e dez, barra doze, datada de três de Janeiro do corrente, a solicitar autorização para a constituição de um fundo de reserva no total de quatrocentos e cinquenta euros, distribuídos da seguinte forma: cem euros por cada Piscina Municipal (Lordelo, Paredes, Rebordosa e Rota dos Móveis) e cinquenta euros para o Pavilhão Multiusos Rota dos Móveis.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE RESERVA PARA AS CAIXAS DAS PISCINAS E DO PAVILHÃO ROTA DOS MÓVEIS, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----



---Sendo quinze horas e quarenta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

